



Proc. Administrativo 1.943/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 18/04/2024 às 16:36:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SET.COMPRAS

**TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 049/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf

TERCEIRO_TERMO_ADITIVO_PUBLICACAO.pdf

Termo_Aditivo_assinado_Assinado.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o pedido de aditivo de mais 12 meses da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020, com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.,**, CNPJ: 07.797.967/0001-95.

Primeiramente cumpre esclarecer que é legal o pedido.

Desta forma, percebe-se que existe a concordância de ambas partes.

Nesse sentido o Artigo 57 inciso II e 65, II ambos da lei 8666/93 fala o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II - por acordo das partes: (...) § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 centro - Fone: (043) 468 1123
E-mail: gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

1

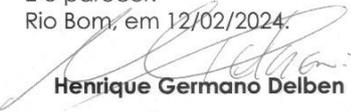
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Desta forma, entendo que existe a previsão contratual e legal do solicitado, e o mesmo deve ser concedido nos moldes solicitados, entendo não existir impedimento para o ato.

É o parecer.

Rio Bom, em 12/02/2024.



Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais estado do Paraná, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF: 574.460.249-68 e do RG: 4.086.763-5, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E VALOR

1.1 - Conforme Parecer Jurídico em anexo no processo administrativo nº 047/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 049/2021, por mais 12 (doze) meses, do dia 14/04/2024 até o dia 14/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e por motivos que o Município não utilizou todos os benefícios, portanto fica alterado para a versão PLUS 50, que dá direito a 50 cotações durante a vigência do contrato passa para o valor da contratação passa a ser de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

1.2 – Os valores serão pagos em 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 12 de Abril de 2024.

MOISES JOSE DE ANDRADE
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
ANDRADE:48745081972
Dados: 2024.04.17 16:19:22 -03'00'

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR
CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195

Rudimar Barbosa dos Reis
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

Ricardo Moro
Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2227
Ano 2024
Página 33 de 34

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024	1068	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.23.00.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: Contratação de Empresa especializada para Show Musical com a com a cantora KIRYAM DIAS (incluindo Músicos) para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.			
Previsão legal: Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021.			
FORNECEDOR: JOAO CLAUDIO GABRIEL DA SILVA 00907373933.			
ENDEREÇO: Rua são Francisco, n.º 87, Bairro Centro			
CNPJ: 23.123.160/0001-23			
CIDADE: California – PR.			
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa especializada para SHOW COM A CANTORA KIRYAM DIAS (incluindo Musicos) , para o dia 26/04/2024 – 21:30 ÀS 23:30, em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.		Total: R\$: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado		Condição de fornecimento Dia 26/04/2024 . Forma de pagamento: À vista.
<ul style="list-style-type: none"> Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a Cantora KIRIAM DIAS, a qual provem de disponibilidade para a data de 26/04/2024. Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. 			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 17/04/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 17/04/2024	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 17/04/2024	
Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Assinado por 3 pessoas: JOSE CARLOS DE PAULA, HENRIQUE GERMANO DELBEN e MOISES JOSE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://riobom-1d0c.com.br/verificacao/17D8-C88E-1653-B57E e informe o código: 17D8-C88E-1653-B57E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17D8-C88F-1653-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 17/04/2024 12:15:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 17/04/2024 12:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 17/04/2024 12:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/17D8-C88F-1653-B57E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 049/2021 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.212/0001-71, neste ato devidamente representado pelo por seu Prefeito o Sr. Moisés José Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; e de outro lado a empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ: 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais estado do Paraná, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF: 574.460.249-68 e do RG: 4.086.763-5, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E VALOR

1.1 - Conforme Parecer Jurídico em anexo no processo administrativo nº 047/2021, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 049/2021, por mais 12 (doze) meses, do dia 14/04/2024 até o dia 14/04/2025, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, e por motivos que o Município não utilizou todos os benefícios, portanto fica alterado para a versão PLUS 50, que dá direito a 50 cotações durante a vigência do contrato passa para o valor da contratação passa a ser de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com base Art. 65, da lei nº 8666/93.

1.2 – Os valores serão pagos em 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 12 de Abril de 2024.

MOISES JOSE DE

ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por MOISES

JOSE DE ANDRADE:48745081972

Dados: 2024.04.17 16:19:22 -03'00'

Moisés José de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE

DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP

TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS

LTDA:07797967000195

Rudimar Barbosa dos Reis

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
Luiz Ricardo Moro da Silva

RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9

Proc. Administrativo 1- 1.943/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 18/04/2024 às 16:38:05

Setores (CC):

EXEC, SET.COMPRAS

Prezados,

termo aditivo pronto para execução.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação